



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Conselho Municipal de Educação

Conselho Municipal de Educação
Erechim-RS
Educação Infantil
Parecer CME nº 07/2022

Dispõe sobre Recredenciamento e Autorização de funcionamento, da Escola de Educação Infantil Favo de Mel I pertencente ao Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS.

O Conselho Municipal de Educação CME/Erechim/RS, recebeu o pedido de recredenciamento e autorização de funcionamento da Escola de Educação Infantil Favo de Mel I, situada na Rua: Orestes Mazzotti, n.º 474, Bairro Koller nesta cidade, para a oferta de Educação Infantil na faixa etária de 0 (zero) a 5 anos e 11 (onze) meses.

Instruem este parecer os seguintes documentos:

01. Resolução CME Erechim n.º 37, de 27 de setembro de 2012, que estabelece normas para recredenciamento e autorização de funcionamento das Instituições de Ensino, integrantes do Sistema Municipal de Ensino de Erechim/RS;
02. Resolução CME Erechim n.º 53, de 01 de outubro de 2015, que estabelece Diretrizes para a Educação Infantil no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Erechim;

Diante da análise documental e da verificação “in loco”, por meio da Comissão de Verificação, o Conselho Municipal de Educação **recredencia e autoriza a Escola de Educação Infantil Favo de Mel I** para o atendimento de até 85 (oitenta e cinco) crianças, pelo período de 1 (um) ano a contar da aprovação deste parecer.

Comissão Verificadora:

Márcia Teresinha Lando Borges

Denise Aparecida Martins Sponchiado

Natiele Collet

Aprovado, por unanimidade dos Conselheiros presentes na Plenária do dia 25/08/2022. Este Parecer entra em vigor na data de sua aprovação.

Erechim, 25 de agosto de 2022.

Denise Aparecida Martins Sponchiado
Presidente do CME Erechim/RS